



À DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **FREGUESIA/BRASILÂNDIA**
SENHORA DIRETORA
Márcia Regina Barrelli

A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, mantenedora do Centro de Educação Infantil Jardim Damasceno, por meio de seus procuradores, abaixo-assinados, vem requerer o repasse mensal do mês de **Junho/2019**, sendo:


Per capta	R\$ 106.636,08 (Cento e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Aluguel	R\$0,00
IPTU	R\$0,00
TOTAL	R\$ 106.636,08 (Cento e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos)

Referente ao atendimento de **160** crianças na faixa etária de 0 (zero) à 3 (três) anos, sendo **57** crianças de Berçário, no **CEI Jardim Damasceno**, localizado na Rua Gregório Pomar nº 10A, Bairro Jardim Damasceno, CEP.: 02879-050.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 07 de Junho de 2019.


SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
LUANA FELIX LUTIANO
DIRETORA
RG: 41.218.486-2 / CPF: 355.102.148-13


Sociedade Beneficente São Camilo
Georgia C. da S. Aguiar
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-07
Supervisora Educacional